
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2025 PROCESSO 40/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA PARA EMEI MUNDO ENCANTADO**, sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME LOJA INDEPENDENCIA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Independência, 24 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DDB4B517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/01/2025. Edição 4001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>